



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

### LEI Nº 2.664, DE 28 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a alteração parcial da lei 2.305, de 28 de junho de 2002, com a criação de cargos no Quadro de Servidores Municipais da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - São introduzidas no Quadro dos Servidores Municipais Efetivos da Prefeitura Municipal de Uchoa, previsto pela Lei n.º 2.305, de 28.06.02, no anexo X, Parte "B", as seguintes modificações:

I - Ficam criados os seguintes cargos:

a) 04 (quatro) cargos de "Auxiliar de Consultório Dentário", referência "K";

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 28 de junho de 2007.

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de leis, em seguida publicado no mural da Prefeitura.

  
**Miriam Donna Palharini**  
Diretora de Gabinete

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)